



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **PLANO DE TRABALHO**

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL  
EXCLUSIVA E EQUIPE ITINERANTE**

**GUAÍRA/SP  
2022**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**ENDEREÇO:** Anel Viário Júlio Robini, s/n.º - Centro

**TELEFONE:** (17) 33312760

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**SITE/BLOG:** [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

**DATA DA FUNDAÇÃO:**

**CEP:** 14790000

**EMAIL:** [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

#### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Horário de funcionamento do serviço:** 8h às 12h e 12h30min às 16h30min

**Horário de funcionamento da OSC:** 7h às 18h

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

**NOME:** Renato da Silva dos Santos **D.N.:** 03/01/1981

**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** Empresário

**RG:** 33.042.861-5

**CPF:** 284.035.808-51

**TELEFONE:** (17)3332-2001

**ENDEREÇO:** Rua 28 nº 51 Campos Elíseos

**E-MAIL:** [renato@aplitecagro.com.br](mailto:renato@aplitecagro.com.br)

**VIGÊNCIA DA DIRETORIA:** 1/01/2020 a 31/12/2022

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

**NOME:** Maria José dos Santos Caixeta **D.N.:** 31/07/1961

**CARGO:** Diretora **FORMAÇÃO:** Psicologia e Pedagogia

**PROFISSÃO:** Psicóloga, pedagoga e psicopedagoga

**RG:** 19.843.582-4

**CPF:** 089.994.478-71

**TELEFONE:** (17) 999790808

**ENDEREÇO:** Rua 22, 148 – Jardim Palmares

**E-MAIL:** [dedeh\\_45@hotmail.com](mailto:dedeh_45@hotmail.com)

#### 1.5 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**COORDENADOR DE EDUCAÇÃO:** Maira Cristina dos Santos Musa

**CPF:** 334.137.578-30

#### 1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

##### 1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 1/07/2021

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**2.1 Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia da Educação Especial através do Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

#### 2.2 Público-alvo:

2.2.1 - Conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica, regulamentada pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, considera-se público-alvo do serviço:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

2.2.2 - Educação Especial Exclusiva: Alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

2.2.3 - Educação Infantil: alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

2.2.4 - Faixa etária de 3 meses a 17 anos, onze meses e 29 dias.

**2.3 Vigência:** 36 meses, prorrogáveis pelo mesmo período.

**3. OBJETO:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante

**4. META ANUAL DE ALUNOS:** 82 alunos

**4.1 Meta mensal de alunos:** 82 alunos

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de 20% da população declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

No município de Guaíra, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual e a APAE atende aproximadamente 32% dessa população, ou seja, em torno de 160 pessoas



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

dentro dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde. Seu público é constituído predominantemente de crianças e adolescentes (62,5%), adultos (34,5%) e idosos (3%) com diferentes tipos, níveis de deficiência e necessidade de apoio.

A Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência<sup>1</sup>, apresenta as seguintes informações no Estado de São Paulo – dados 2020:

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	210.409 alunos com deficiência (2,11%): <ul style="list-style-type: none"><li>• 50,06% Deficiência intelectual</li><li>• 21,44% Autismo</li><li>• 9,32% Múltipla</li><li>• 11,22% Física</li><li>• 3,51% Visual</li><li>• 4,44% Auditiva</li></ul>
Guaíra	7.931 alunos	213 Matrículas de alunos com deficiência: <ul style="list-style-type: none"><li>• 157 Deficiência intelectual</li><li>• 24 Múltipla</li><li>• 23 Autismo</li><li>• 5 Auditiva</li><li>• 2 Física</li><li>• 2 Visual</li></ul>

Em relação ao sexo, o município possui os seguintes dados: 61,03% são do sexo masculino e 38,97% do sexo feminino.

Deficiência	Porcentagem
Até 4 anos	1,41%
5 a 9 anos	13,15%
10 a 14 anos	39,91%
15 a 19 anos	25,82%
20 a 29 anos	16,43%
30 a 39 anos	0,94%
40 a 49 anos	1,88%
50 a 59 anos	0,47%

Durante o primeiro semestre do ano de 2022 foram matriculados na Educação Especial 82 alunos, com idade entre 0 e 17 anos.

Destaca-se o seguinte perfil dos alunos atendidos:

Distribuição por Unidade Escolar	
Escolas	Quantidade
EMEF “Francisco Gomes de Souza”	03
EMEF “Vicencina Ap. Vaccaro Morsoleto”	04
EMEF “Vera Lúcia Vitali”	10
EMEF “Padre Mário Lano”	06
EE “Enoch Garcia Leal”	0

<sup>1</sup> <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadossecedu.php>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

EE "Dalva Lellis Garcia Prado"	0
EE "Zezinho Portugal"	18
CEI "Waldemar Chubaci"	05
CEI "Dirce Barros Lelis"	0
CEI "Zilda de Oliveira"	0
CEI "Nilce"	06
CEI "Olga"	05
CEI "Josefina"	03
CEMEI Aurea Mendes	01
Colégio Aquarela	02
Escola de Educação especial da APAE	17
CEALs	01
Sta Luz	01

Distribuição por salas	
Salas	Quantidade
Educação infantil	34
Ensino fundamental	05
Atendimento educacional especializado	43

Distribuição por cor	
Cor	Quantidade
Branco	48
Negro	01
Pardo	33
Amarelo	0

Faixa etária	Quantidade
0 a 3 anos	22
4 a 5 anos	12
6 a 10 anos	23
11 a 14 anos	20
15 a 17 anos	05

Deficiência	Quantidade
Deficiência intelectual	16 crianças e adolescentes
Transtorno do espectro autista	41 crianças e adolescentes
Múltiplas	03 crianças
Síndrome de Down	07 crianças e adolescentes
Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	15 crianças

Distribuição por sexo	
Feminino	Masculino
29	53

A área educacional é responsável por 130 atendimentos estando estes configurados da seguinte forma: 82 crianças e adolescentes em parceria com o governo municipal e 48 (crianças, adolescentes e adultos) em parceria com o governo estadual.

Destes 30,76% têm BPC, 30,76% residem com a mãe; 3% com o pai, 40% família nuclear, 5,38 % reconstituídas, 7,69% extensa e 3% em acolhimento; quanto às deficiências são autistas, deficientes



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

intelectuais e múltiplos, Síndrome de Down e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; e em relação à habitação 20,76% residem em casa própria, 10% cedida, 44,61% alugada e 16,15% financiada.

### 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta visa o atendimento ao público da educação especial através da oferta da modalidade Educação Especial, com o acesso de serviços de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

O serviço de Educação Especial justifica-se em cumprimento a legislação federal que garante o direito a educação inclusiva, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE previsto na Constituição Federal/1988, com Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) – Resolução nº. 4/2009.

A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. A oferta de educação especial tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida (Artigo 58 da Lei 9.394/96).

A educação infantil e o atendimento educacional especializado serão ofertados aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento para crianças e adolescentes, conforme Artigo 4º da Lei n.º 9.394/96. A educação infantil é regida pela Resolução nº. 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A proposta deve complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A Educação Especial Exclusiva fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução 68 SE/2017 e “ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras a inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum”.

A proposta ofertará Equipe Itinerante com apoio técnico especializado através de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagogo aos alunos visando estimular as habilidades e potencialidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento e aos professores (da Rede Regular de Ensino e do AEE) para adequação dos meios de acesso a aprendizagem do aluno.

### 7. OBJETIVOS

**7.1 OBJETIVOS GERAL:** Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).

#### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.
- ✓ Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.
- ✓ Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
- ✓ Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 8. METODOLOGIA

Será oferecido a 82 alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento a modalidade Educação Especial através de Atendimento Educação Especializado, Ensino Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante. Esses alunos, professores da rede regular de ensino e professores do AEE/Educação Infantil receberão apoio da Equipe Itinerante visando estimular novas habilidades e integração da Educação Especial e com a rede regular.

A equipe itinerante é multidisciplinar, dentro do processo de educação especial e inclusiva é composta por psicopedagogo, psicólogo e fonoaudiólogo que executam diretamente o trabalho com o público-alvo do objeto, sendo esta equipe norteadada pelo coordenador de educação. Esta equipe pode ser caracterizada como um grupo de pessoas com atribuições distintas, frente a um objetivo comum, onde cada um assume claramente as suas próprias funções, assim como os interesses comuns do coletivo, focadas na busca do cumprimento de metas compartilhadas em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, considerando suas singularidades orgânicas e sociais, oferecendo um suporte mais amplo a alunos, professores, familiares e a toda a comunidade.

A composição de uma equipe multidisciplinar dentro de um serviço de educação especial e inclusiva justifica-se devido à complexidade das situações encontradas no sistema educacional atual, que dificilmente seriam desenvolvidas isoladamente. A intervenção técnica dessa equipe deve ocasionar em maior qualidade educacional para os alunos inseridos nesse atendimento.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida o fonoaudiólogo, o psicólogo e psicopedagogo da equipe têm papel primordial de acompanhar, orientar e intervir tanto no atendimento realizado na instituição quanto no realizado nas unidades escolares. Além do papel desenvolvido diretamente com alunos já inseridos no serviço a equipe também assume um papel fundamental de avaliar novas demandas para o serviço.

Todos os alunos incluídos nesse plano de trabalho deverão ser avaliados para iniciar as atividades como parâmetro de acompanhamento do quadro de evolução. Após 12 (doze) meses deverão apresentar o comparativo e resultados da evolução dos alunos.

Abaixo seguem as descrições sobre as funções da equipe de referência para a execução direta do serviço:

#### 8.1 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA	
Função	Atribuição
Fonoaudióloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, escrita/leitura, com foco no favorecimento da aprendizagem e desenvolvimento comunicativo e social no âmbito escolar;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

	<p>aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul> <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li></ul>
Psicóloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais que possam influenciar no processo de inclusão refletindo assim na aprendizagem;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;</li><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul> <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li></ul>
Psicopedagogo 20h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção na adaptação curricular, didáticas de ensino e todas as outras questões relacionadas ao processo de aprendizagem;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;</li><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul> <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p>





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li> </ul>
<p>Coordenadora Pedagógica/ Educação 30h/semana</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.</li> <li>- Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de AEE/NAA ou Educação Infantil e na indicação e adequação da turma para matrícula.</li> <li>- Acompanhar a matrícula nos serviços de educação: Serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista, Educação Infantil e Escola de Educação Especial para orientações quanto aos objetivos dos serviços.</li> <li>- Organização dos transportes escolares com relação a endereços dos atendidos, novos encaminhamentos, escala de horários de rotina diária, acompanhamento de solicitações de atividades externas e escala de monitoras/cuidadoras que auxiliam o transporte.</li> <li>- Participação na área da educação em todos os serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista e Educação Infantil, executados pela instituição:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.</li> <li>b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço.</li> <li>c) Participação na organização das salas de recursos: distribuição de atendidos, atribuição de professores e cuidadores, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos.</li> <li>d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões semanais de equipe destes serviços (professores, cuidadores/monitores, equipe itinerante e coordenação pedagógica).</li> <li>e) Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li> </ol> </li> <li>- Atendimento à família seja através de esclarecimentos via telefone ou pessoalmente.</li> <li>- Busca por atendidos com baixa frequência.</li> <li>- Realização de reuniões de professores e família dos atendidos e manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço.</li> <li>- Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço.</li> </ul>
<p>Professor 20 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;</li> <li>- Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular, sendo responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais;</li> <li>- Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de recursos;</li> <li>- Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular;</li> <li>- Participar, através da equipe itinerante, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;</li> <li>- Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas;</li> </ul>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.</li> <li>- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;</li> <li>- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;</li> <li>- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe do serviço juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica/educação.</li> </ul>
<p>Cuidadores 20h/s, 25h/s e 30 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o professor no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem do aluno;</li> <li>- Auxiliar o professor na construção do material específico para o uso dos alunos das salas de recursos.</li> <li>- Apoiar e orientar os atendidos em todos os espaços dentro da instituição de acordo com suas necessidades.</li> <li>- Prestar serviços de cuidados básicos de alimentação, cuidados de higiene pessoal, locomoção, entre outros, aos atendidos quando estes se fizerem necessários.</li> <li>- Participar das reuniões de equipe do serviço de Atendimento Educacional Especializado juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica.</li> <li>- Funções de apoio em vários setores na instituição:           <ul style="list-style-type: none"> <li>a) sala de espera – apoio e cuidados para com os atendidos antes de iniciarem o período de atividades;</li> <li>b) vestiário – apoio para troca de uniformes/roupa;</li> <li>c) transporte – apoio no transporte como subir e descer, bem como orientações dentro dos ônibus.</li> </ul> </li> </ul>
<p>Diretor 20 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidar das finanças da escola;</li> <li>- Prestar contas à comunidade;</li> <li>- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;</li> <li>- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;</li> <li>- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;</li> <li>- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;</li> <li>- Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;</li> <li>- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;</li> <li>- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;</li> <li>- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;</li> <li>- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, cuidadores e funcionários;</li> <li>- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.</li> </ul>

### 8.2 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO INDIRETA	
Cargo	Atribuições



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

<p>Cozinheiras 20h/s e 40h/s</p>	<p>Seguir todas as orientações recebidas do nutricionista relacionadas as boas práticas de produção de refeições.          Cumprir todas as regras relacionadas ao fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;          Controlar rigorosamente os estoques evitando perdas e desperdícios de alimentos;          Zelar para que o setor de alimentação e nutrição esteja sempre dentro das normas higiênico sanitário vigente;          Organizar e zelar por toda a estrutura física e material sob sua responsabilidade no setor;          Comunicar a nutricionista toda ocorrência do setor.</p>
<p>Limpeza/ Servente 40 h/s</p>	<p>Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente;          Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes;          Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências.          Zelar pelos espaços da Instituição.</p>
<p>Nutricionista 15h/s</p>	<p>Responsável técnica pela produção de refeições do setor de alimentação e nutrição;          Desenvolver, acompanhar e orientar todo o fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;          Desenvolver e acompanhar todo o processo de compras para o setor, juntamente com o departamento de compras da instituição;          Receber e avaliar todas as doações recebidas para utilização no setor de alimentação e nutrição;          Desenvolver e acompanhar o cardápio servido em todas as refeições da instituição, garantido o seguimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);          Garantir através de supervisão e orientação que todo o fluxo do setor de alimentação e nutrição esteja em acordo com as legislações higiênico sanitário vigente;          Desenvolver reuniões e treinamentos para a equipe do setor com foco na melhoria e qualidade do trabalho executado;          Acompanhar, juntamente com o setor de enfermagem e educação física da instituição o estado nutricional dos atendidos para identificação de grupos de risco;          Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;          Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais;          Acompanhar e definir condutas relacionadas às dietas especiais e dietas enterais;          Elaborar e executar projetos relacionados ao setor de alimentação e nutrição;          Participar do trabalho da equipe interdisciplinar da instituição com foco em estudo e discussão de casos;          Orientar professores e cuidadores em relação a alimentação dos atendidos na instituição;          Incentivar, apoiar e oferecer subsídios teóricos para o trabalho pedagógico com formação de hábitos alimentares saudáveis nos atendidos.</p>
<p>Motorista 40h/s</p>	<p>Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição;          Zelar pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;          Comunicar ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;          Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada;          Manter atualizado o documento pessoal de habilitação.</p>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

<p>Lavadeira 30h/s</p>	<p>Recolher os uniformes, toalhas de mão e banho e outros itens sujos em horários preestabelecidos;          Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem).          Zelar pelo uso correto, manutenção e limpeza dos equipamentos (carros de coleta, lavadoras), dos produtos e do ambiente;          Verificar a roupa lavada, visando detectar problemas no processo de lavagem.          Realizar a correta execução as atividades do setor, quais sejam: secagem, calandragem, passagem, dobragem.          Zelar pela aparência, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, da roupa e do ambiente;          Armazenar toda roupa limpa (uniformes, toalhas e outros itens) mantendo um sistema racional de utilização dos itens.          Manter a lavanderia devidamente limpa e em ordem;          Distribuir os uniformes para os vestiários.</p>
<p>Secretária Escolar 40 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público em geral;</li> <li>- Triagem de documentos entregues na instituição, e encaminhamento para os responsáveis;</li> <li>- Arquivar e resguardar documentos nos prontuários dos atendidos e fazer controle de retirada e devolução destes;</li> <li>- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;</li> <li>- Matrícula/Rematrícula/Cadastro de atendidos/alunos no Sistema (Educação);</li> <li>- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);</li> <li>- Controle de salas no SED – Secretaria Digital Escolar;</li> <li>- Censo escolar;</li> <li>- Documentação escolar;</li> <li>- Documentos referentes à escola de educação especial em geral, junto a direção e/ou coordenação pedagógica;</li> <li>- Documentos referentes à Diretoria Regional de Ensino;</li> </ul>
<p>Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 40 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;</li> <li>- Arquivo Morto de todos os setores;</li> <li>- Alimentação do Portal da Transparência;</li> <li>- Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho;</li> <li>- Prestação de contas do PDDE;</li> <li>- Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição;</li> <li>- Divulgação interna de comunicados em geral;</li> <li>- Arquivo Morto de todos os setores;</li> <li>- Folha de pagamento;</li> <li>- Controle de substituições de professores, cuidadores e outros funcionários;</li> <li>- Controle de férias;</li> <li>- Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras;</li> <li>- Responsável por armazenar e estocar os produtos comprados;</li> </ul>

### 8.3 EMENTA

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 - parágrafo 1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.

Considerando a importância da proposta, seguem o quadro de atividades mínimas a serem executadas pela proposta no desenvolvimento do serviço:



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 8.4 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado – AEE	Segunda a quinta	16h/s	---	---
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	---	---
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	Segunda a sexta	20h/s	---	---

Obs.: O número de alunos por sala é definido de acordo com a demanda para o serviço, estrutura física e recursos humanos disponíveis, além da análise do perfil do aluno e suas necessidades de apoio.

### 8.4.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

Atividade	Início	Término	Periodicidade
AEE	8h 12h30min	12h 16h30min	4 vezes na semana
Educação Infantil	8h 12h30min	12h 16h30min	5 vezes na semana
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	8h	12h	5 vezes na semana

### 8.5 GRADE CURRICULAR

Educação Infantil/ AEE: I - A / I - B / I - C / I - A e II - B	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Linguagem e Comunicação	5
Percepto – Cognitiva	2
Motricidade Ampla	1
Motricidade Fina	1
Brinquedoteca	4
Artes	5
Musicalização / Música	2
Recreação (pátio / quiosque)	3
Educação Física	2
Café ou lanche / escovação	5
Almoço/escovação (período da manhã)	5
AVD/ AVP: troca e autocuidado	5
<b>Total de Atividades</b>	<b>40</b>

Ensino Fundamental I - A	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Português	6
Matemática	4
Ciências	2
História	2
Geografia	2
Socioafetivo	2
AVD/AVP	2



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Brinquedoteca	4
Artes	2
Educação Física	2
Musicalização	1
Dança	1
<b>Total</b>	<b>30</b>

<b>AEE I - II - III</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Atividade/frequência</b>
Troca- café da manhã / Hora Novidade	3
Linguagem e Comunicação	8
Matemática	4
Interativa ( Ciências/ História/ Geografia)	6
Brinquedoteca	4
Socioafetiva	1
AVD / AVP + troca	4
Almoço / escovação (período da manhã)	4
<b>Total</b>	<b>34</b>

<b>NAA I - II - III</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Atividade/frequência</b>
Agenda	4
Café ou lanche / escovação	4
Linguagem e Comunicação	5
Matemática	2
Interativa (Ciências/ História/ Geografia )	3
AVD / AVP – Treino banho	1
Socioafetiva	1
Brinquedoteca	1
AVD/AVP - Troca	4
Almoço / escovação (período da manhã)	4
<b>Total de Atividades</b>	<b>32</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 008  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1108  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-001  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 8.4 ATIVIDADES E METAS

ATIVIDADES E METAS							
<b>Objetivo geral:</b> Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).							
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS				Indicadores
			Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	
			Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/intervenção		
<b>Objetivo Específico:</b> Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.							
Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar.	Garantir atendimento em sala de recursos, no contraturno escolar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA).	Professor Especialista	16h/s	4 horas diárias em 4 dias na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação de evolução do aluno anual.
<b>Objetivo Específico:</b> Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.							



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC -

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 001

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	1. Professor Especialista. 2. Professor de Educação Física	1. 4 horas/ dia – 20h/ semanais 2. 2:20 h/ semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação de evolução do aluno anual.
<b>Objetivo Específico:</b> Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.							
Ensino Fundamental	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro do Autista	1. Professor Especialista 2. Professor de Artes 3. Professor de Educação Física	1. 20h/semanais 2. 2h/semanais 3. 1h40/ semanais	4 horas diárias em 5 dias na semana	Atender 5 alunos 75% frequência do aluno	Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação de evolução do aluno anual.
<b>Objetivo Específico:</b> Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia para crianças e adolescentes.							





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110/ Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110/ Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-001 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Apoio técnico através de atendimento/ intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.	Oferecer atendimento/ intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.	Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo	Psicólogo e Fonoaudiólogo: 40h/semanais Psicopedagoga: 20h/s	Psicólogo e Fonoaudiólogo: 5d/8h dias Psicopedagoga: 5d/4h dias	Psicólogo – Fonoaudiólogo 40% Psicopedagoga 20%	Estimular o desenvolvimento de habilidades.	a) Relatório mensal. b) Avaliação de evolução do aluno anual.
Participação da Equipe Itinerante nas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço.	Oferecer apoio à equipe pedagógica das unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço.	Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo	-	Bimestral nas unidades escolares municipais.	90% das visitas conforme previsto em cronograma	Complementar as ações desenvolvidas por professores em sala de aula.	a) Relatório mensal. b) Cronograma de visita às unidades escolares.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC -

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 00f

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110f

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110f

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-00f

Cx Postal 10f / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

<p>Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela diretoria de educação, rede pública e busca espontânea da família.</p>	<p>Realizar avaliação dos casos encaminhados.</p>	<p>Psicólogo – Fonoaudiólogo – Psicopedagogo</p>	<p>Conforme demanda de avaliações</p>	<p>Mínimo de casos avaliados: 90% dos encaminhamentos conforme disponibilidade de vaga</p>	<p>Garantir o que as vagas sejam preenchidas.</p>	<p>Lista de demanda para avaliação</p>	<p>a) Lista de demandas para avaliação. b) Relatório Mensal. c) Relatório das Avaliações (para unidade escolar onde o aluno está matriculado)</p>
<p>Realizar atendimento/ acolhimento / apoio a família</p>	<p>Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço</p>	<p>Professor Especialista, Fonoaudióloga, Psicóloga, Psicopedagoga e Coordenadora Educação</p>	<p>-</p>	<p>Mínimo 10 atendimentos/ acolhidas</p>	<p>10 famílias em atendimento/ acolhimento mensal</p>	<p>Ampliação e fortalecimento da participação da família</p>	<p>a) Registro de atendimento/ acolhimento familiar (prontuário-interno) b) Relatório Mensal</p>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC -

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 008

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1108

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Realizar reunião informativa à família	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço	Professor Especialista, Equipe Itinerante, Coordenador Educação	-	01 reunião bimestral	20% da participação das famílias na reunião bimestral	Ampliação e fortalecimento da participação da família	a) Relatório Mensal b) Lista de presença c) Fotos
Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.	Equipe OSC ou terceiros.	Mínimo: 1 hora.	Mínimo: 1 vez/mês.	Participação dos professores, coordenadores. Diretor e equipe itinerante.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado.	Equipe da OSC.	-	Anual.	50% do total de famílias atendidas.	Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.	a) Relatório mensal/anual. b) Apresentação dos resultados da pesquisa com as famílias.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC -

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 00f

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110f

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110f

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUÁIRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Realizar orientações sobre alimentação dos alunos.	<p>Garantir oferta de alimentação dentro dos padrões PNAN e PNAE além de segurança higiênico sanitária</p> <p>Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;</p> <p>Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais;</p>	Nutricionista	15 h/semanais	Mensal/de acordo com demanda.	Acompanhar e orientar integralmente o fluxo de refeições	Adequação da alimentação dos alunos inseridos na proposta.	<p>a) Relatório mensal.</p> <p>b) Cardápio Mensal</p>
Realizar prestação de contas.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Coordenação e financeiro	-	Mensal/Anual	<p>Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas.</p> <p>Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.</p>	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	<p>a) Relatório mensal.</p> <p>b) Relatório final</p>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110/ Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110/ Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-001 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Coordenação financeira	-	Mensal/anual	Apresentação nos relatórios mensais e final.	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final.
-------------------------------------	--	------------------------	---	--------------	--	---	---

\*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

### 8.5 Especificações:

- a) No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (Professores, Monitores, Equipe Técnica, Coordenação e Direção), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga horária e modalidade (presencial ou virtual). Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.
- b) No que se refere à assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificativa, deverá, através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça à baixa frequência, ele perderá a vaga no atendimento. Fica a critério da OSC juntamente com a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.
- c) Será oferecido apoio de Equipe Interdisciplinar Mínima Itinerante, formada por 01 Psicopedagoga, 01 Fonoaudióloga e 01 Psicóloga, que realizará visita nas Unidades Escolares da Rede de Ensino, para Professores com alunos pertencentes ao AEE e Educação Infantil. Somando de forma a complementar as ações já desenvolvidas em sala de aula.
- A equipe itinerante realizará visitas nas unidades escolares, conforme previsto no cronograma de atividades. O cronograma de visitas deverá ser construído junto a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110/ Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110/ Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-001  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 8.6. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (CEI, CEMEI, EMEF);
- Demanda espontânea (famílias com laudos de profissional de Saúde).

### 8.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento em AEE		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atendimento Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento/acolhimento à família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar reunião informativa à família.		X			X			X			X	
Articulação com a equipe de professores da rede regular através de visitas as unidades escolares.		X			X			X			X	
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.								X				
Realizar orientações sobre alimentação dos alunos.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

#### 9.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO):

##### Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

##### 1. Atendimento Educacional Especializado e Educação Infantil:

- 1 – Atender no mínimo 80% dos alunos matriculados no serviço, minimizando as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.
- 2 – Contribuir na potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global de 80% das crianças matriculados na Educação Infantil.
- 3 – Oferecer a 80% das crianças e adolescentes a estimulação para a máxima potencialização da autonomia e independência.
- 4 – Desenvolver práticas que contribuam para intensificar a participação de no mínimo 20% das famílias no processo educativo.

##### 2. Educação exclusiva

- 1 – Contribuir na potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global de 80% das crianças matriculados no Ensino Fundamental.
- 2 – Oferecer a 80% das crianças e adolescentes a estimulação para a máxima potencialização da autonomia e independência.
- 3 – Desenvolver práticas que contribuam para intensificar a participação de no mínimo 20% das famílias no processo educativo.
- 4) Garantia de atendimento e orientação à 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.

##### 3. Equipe Itinerante

- a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;
- b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino, busca espontânea da família ou encaminhamento médico sempre que houver vaga em aberto.
- c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:

Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo
Mínimo: 20% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos

- d) Apresentação de relatórios anuais da evolução dos alunos inseridos no serviço;
- e) Disponibilização de carga horária máxima de 10/mês para visita as Unidades Escolares, mediante cronograma de visitas

#### 9.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

##### 9.2.1 - Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com alunos e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação da família;
- ✓ Reunião avaliativa com registro em relatórios mensais com equipe do serviço;
- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos atendidos
- ✓ Relatório mensal e anual;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual), e
- ✓ Prontuário do aluno.

##### 9.2.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

### 9.2.3. CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014.

### 9.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

APAE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li><li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li><li>- Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.</li><li>- Alimentação do site (transparência).</li><li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li><li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.</li><li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li><li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li><li>- Solicitação de aditivos com 90 dias de antecedência do final da vigência da parceria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li><li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li><li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li><li>- Alimentação do SisRTS.</li><li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li><li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li><li>- Análise do custo-benefício em relação ao ajuste.</li><li>- Acompanhamento site da OSC.</li><li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.</li></ul>

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL: (X)Próprio ou ( )Alugado

10.1.1 Valor: R\$ 2.227.569,60

10.1.2 Área do imóvel (m²): 2.570,65m²

### 10.1.3 AMBIENTE FÍSICO (Estrutura oferecida pela OSC para realização do serviço)

Quantidade	Descrição
2	Almoxarifado
1	Banheiros alunos – femininos
1	Banheiros alunos – masculinos
1	Banheiro alunos – crianças de até 6 anos
1	Banheiro crianças e adolescentes
2	Banheiros funcionários (feminino e masculino)
1	Brinquedoteca
1	Cozinha
2	Espaço comum e coberto – atividades de socialização
1	Lavanderia
1	Refeitório
6	Sala de atendimento individual
13	Sala de atividades coletivas

R





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

1	Salas de atendimento coletivo: Atividades de Vida Diária e Prática
1	Piscina aquecida
1	Sala de reunião
1	Sala de enfermagem/atendimento médico.
4	Salas de serviço administrativo.

### 10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (existentes na OSC para a execução do serviço) - (ANEXO XIV)

### 10.3 MATERIAL PEDAGÓGICO OU EDUCATIVO (ANEXO XIV)

## 11. RECURSOS HUMANOS

### 11.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de Experiência na área
A Contratar	Cuidador	Pedagogia Cursando		
Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidador	Pedagogia Cursando		2 anos
Ana Paula Lopes Floro	Cuidador	Pedagogia Cursando		5 meses
Andrea da Silva Oliveira	Cuidador	Licenciatura Letras		3 anos
Bernadete do C. M. Borba	Professora	Pedagoga	D.I	31anos
Bruna Souza Evangelista	Cuidador	Pedagogia Cursando		1 anos
Carmem Giagio Rodrigues	Professora	Pedagoga	D.I	10 anos
Claudia Alves de Souza	Cuidador	Pedagogia Cursando		9 anos
Claudia J. Da Silva Almeida	Prof. E. Fisica	Educação Fisica		12 anos
Claudiane C. Cipriano	Professora	Pedagoga	D.I	16 anos
Daniela Amaro Corona	Professora	Pedagoga	D.I	5 anos
Daniela Campos da Silva	Cuidadora	Pedagoga		3 anos
Daniela de Oliveira Gueza	Cuidadora	Pedagoga Cursando		4 meses
Daniele Ap. De Paula Ribeiro	Cuidador	Enfermeira		2 anos
Elisa Mara J. De Oliveira	Fonoaudiologa	Fonoaudiologia		10 anos
Eliusangela de Souza Leal	Professora	Pedagoga		19 anos
Elza dos Reis C. R. Cipriano	S. Gerais/Lavadeira	Ensino Fundamental		9 anos
Eveline de Matos Mendes	Cuidadora	Tec. Enfermagem Pedagogia Cursando		7 anos
Fernanda Ferreira. J da Silva	Cuidadora	Pedagoga		2 anos
Gilda dos Santos Silverio	Cuidadora	Tecnico em Enfermagem		20 anos
Ivete Domiciano	Servente	Ensino Médio		13 anos
Jivago Osorio de Oliveira	Motorista	Ensino Médio		13 anos
Josiane da Silva Cipriano	Professora	Pedagoga	D.I	18 anos
Lara Sleman Vilas Boas	Assist. Administrativo	Psicologia		
Leandra Santos Viana	Cuidadora	Pedagogia Cursando		4 anos
Lidiane Rosa Mateus	Professora	Pedagoga	D.I	13 anos
Luciene Ap. M. Cipriano	Professora	Pedagoga	D.I	25 anos
Luciene Ap. M. Cipriano	Prof. De Artes	Ed. Artistica	D.I	3 anos
Maira Cristina de Oliveira	Cozineira	Ensino Médio		5 anos



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

Maira dos Santos Musa	Coord. Pedagógica	Pedagoga	D.I	3 meses
Maisa Jacovassi A. De Lima	Cuidadora	Pedagogia Cursando		4 meses
Marcos Paulo Galvão	Assist. Administrativo	Tecnico Contabil		
Maria Ivone De Mendonça	Cozinheira	Ensino Médio		21 anos
Maria Jose dos Santos Caixeta	Diretora	Psicologia e Pedagogia	Pisicopedagogia D.I e AEE	12 anos
Marisa Angela da P. Sebastião	Professora	Pedagoga	D.I	12 anos
Maura Matos	Serv. Gerais	Ensino Fundamental	Ser. Gerais	10 anos
Nadia Botelho da Silva	Psicologa	Psicologa	Psicologia	7 anos
Osmarlei dos Santos Giagio	Psicopedagoga	Pedagoga	Pisicopedagogia D.I	8 anos
Poliana Macedo	Professora	Pedagoga	D.I	2 anos
Rosimeire R. De S. Da Silva	Professora	Pedagoga	D.I	3 meses
Rosiani Aparecida Isobe	Nutricionista	Nitrição		2 anos
Suzana Maria Beraldo Lopes	Professora	Pedagogia	D.I	14 anos
Valéria Cristina P. De Paula	Secret. Escolar	Ensino Médio		3 anos

### 11.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
A Contratar	CLT	R\$ 757,75	R\$ 59,49	R\$ 63,47		R\$ 698,26	100	20h
Ana Lauaara Pereira da Cruz	CLT	R\$ 1.515,49	R\$ 118,21	R\$ 121,24		R\$ 1.397,28	200	40h
Ana Paula Lopes Floro	CLT	R\$ 1.136,62	R\$ 85,20	R\$ 90,93		R\$ 1.051,42	150	30h
Andrea da Silva Oliveira	CLT	R\$ 1.143,04	R\$ 85,72	R\$ 91,44		R\$ 1.057,32	150	30h
Bernadete do C. M. Borba	CLT	R\$ 2.226,11	R\$ 182,16	R\$ 178,09	R\$ 10,50	R\$ 2.043,95	100	20h
Bruna Souza Evangelista	CLT	R\$ 1.136,62	R\$ 85,24	R\$ 90,93		R\$ 1.051,38	150	30h
Carmem Giagio Rodrigues	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,82	R\$ 112,63		R\$ 1.299,00	100	20h
Claudia Alves de Souza	CLT	R\$ 1.102,24	R\$ 82,66	R\$ 88,18		R\$ 1.019,58	125	25h
Claudia J. Da Silva Almeida	CLT	R\$ 426,46	R\$ 33,57	R\$ 34,12		R\$ 392,89	15/75	4h
Claudiane C. Cipriano	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,42	R\$ 112,63		R\$ 1.299,40	100	20h
Daniela Amaro Corona	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,82	R\$ 112,63		R\$ 1.299,00	100	20h
Daniela Campos da Silva	CLT	R\$ 1.136,62	R\$ 85,24	R\$ 90,93		R\$ 1.051,38	150	30h
Daniela de Oliveira Gueza	CLT	R\$ 757,75	R\$ 56,83	R\$ 60,62		R\$ 700,92	100	20h
Daniele Ap. De Paula Ribeiro	CLT	R\$ 1.136,62	R\$ 85,24	R\$ 90,93		R\$ 1.051,38	150	30h
Elisa Mara J. De Oliveira	CLT	R\$ 5.302,52	R\$ 578,52	R\$ 424,20	R\$ 429,74	R\$ 4.724,00	200	40h
Elisangela de Souza Leal	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,52	R\$ 112,63		R\$ 1.299,30	100	20h
Elza dos Reis C. R. Cipriano	CLT	R\$ 1.150,09	R\$ 86,28	R\$ 92,01		R\$ 1.063,81	150	30h
Eveline de Matos Mendes	CLT	R\$ 1.322,70	R\$ 100,86	R\$ 105,82		R\$ 1.221,84	150	30h
Fernanda Ferreira. J da Silva	CLT	R\$ 757,75	R\$ 56,83	R\$ 60,62		R\$ 700,92	100	20h
Gilda dos Santos Silverio	CLT	R\$ 1.763,60	R\$ 85,24	R\$ 141,09		R\$ 1.678,36	200	40h
Ivete Domiciano	CLT	R\$ 1.533,46	R\$ 119,83	R\$ 122,68		R\$ 1.413,63	200	40h
Jivago Osorio de Oliveira	CLT	R\$ 2.914,80	R\$ 258,71	R\$ 233,18	R\$ 56,37	R\$ 2.656,09	200	40h
Josiane da Silva Cipriano	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,52	R\$ 112,63		R\$ 1.299,30	100	20h
Lara Sleman Vilas Boas	CLT	R\$ 1.515,00	R\$ 118,21	R\$ 121,24		R\$ 1.397,28	200	40h
Leandra Santos Viana	CLT	R\$ 1.322,70	R\$ 100,86	R\$ 105,82		R\$ 1.221,84	150	30h
Lidiane Rosa Mateus	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,82	R\$ 112,63		R\$ 1.299,00	100	20h



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Luciene Ap. M. Cipriano	CLT	R\$ 2.201,56	R\$ 179,96	R\$ 176,12	R\$ 53,27	R\$ 2.021,60	100	20h
Luciene Ap. M. Cipriano	CLT	R\$ 213,23	R\$ 20,77	R\$ 17,06		R\$ 192,46	10/30	2h
Maira Cristina de Oliveira	CLT	R\$ 1.533,46	R\$ 57,50	R\$ 122,68		R\$ 1.475,96	200	40h
Maira dos Santos Musa	CLT	R\$ 4.486,62	R\$ 505,25	R\$ 358,93	R\$ 442,85	R\$ 3.981,37	100/200	30/40h
Maisa Jacovassi A. De Lima	CLT	R\$ 1.136,62	R\$ 85,24	R\$ 90,93		R\$ 1.051,38	150	30h
Marcos Paulo Galvão	CLT	R\$ 1.935,02	R\$ 172,45	R\$ 154,80	R\$ 68,90	R\$ 1.762,57	100/200	20/40
Maria Ivone De Mendonça	CLT	R\$ 766,73	R\$ 57,50	R\$ 61,34		R\$ 709,23	100	20h
Maria Jose dos Santos Caixeta	CLT	R\$ 3.981,58	R\$ 414,19	R\$ 318,53	R\$ 546,35	R\$ 3.567,39	100/200	20/40h
Marisa Angela da P. Sebastião	CLT	R\$ 1.407,82	R\$ 108,52	R\$ 112,63		R\$ 1.299,30	100	20h
Mauro Matos	CLT	R\$ 766,73	R\$ 59,91	R\$ 61,34		R\$ 706,82	100/200	20/40h
Nadia Botelho da Silva	CLT	R\$ 5.131,10	R\$ 554,52	R\$ 410,49	R\$ 393,60	R\$ 4.576,58	200	40h
Osmarlei dos Santos Giagio	CLT	R\$ 2.322,50	R\$ 190,84	R\$ 185,80		R\$ 2.131,66	100	20h
Poliana Macedo	CLT	R\$ 1.376,12	R\$ 105,87	R\$ 110,09		R\$ 1.270,25	100	20h
Rosimeire R. De S. Da Silva	CLT	R\$ 1.376,46	R\$ 105,70	R\$ 110,12		R\$ 1.270,76	100	20h
Rosiani Aparecida Isobe	CLT	R\$ 1.674,95	R\$ 132,56	R\$ 134,00		R\$ 1.542,39	75	15h
Suzana Maria Beraldo Lopes	CLT	R\$ 1.376,12	R\$ 105,87	R\$ 110,09		R\$ 1.270,25	100	20h
Valéria Cristina P. De Paula	CLT	R\$ 1.547,55	R\$ 121,09	R\$ 123,80		R\$ 1.426,46	200	40h

### 11.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

Nome	Entrada	Saída (Intervalo)	Entrada (Retorno)	Saída
A Contratar	08:00h	12:00h		
Ana Laura Pereira da Cruz	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Ana Paula Lopes Floro			12:00h	18:00h
Andrea da Silva Oliveira	07:00h	13:00h		
Bernadete do C. M. Borba	08:00h	12:00h		
Bruna Souza Evangelista			12:00h	18:00h
Carmem Giagio Rodrigues	08:00h	12:00h		
Claudia Alves de Souza	07:00h	12:00h		
Claudia J. da Silva Almeida	08:30h	10:00h	13:30h	14:00h
Claudiane C. Cipriano			12:30h	16:30h
Daniela Amaro Corona	08:00h	12:00h		
Daniela Campos da Silva	07:00h	13:00h		
Daniela de Oliveira Gueza	08:00h	12:00h		
Daniele Ap. de Paula Ribeiro			12:00h	18:00h
Elisa Mara J. De Oliveira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Elisangela de Souza Leal			12:30h	16:30h
Elza dos Reis C. R. Cipriano	06:00h	12:00h		
Eveline de Matos Mendes	07:00h	13:00h		
Fernanda Ferreira. J da Silva	08:00h	12:00h		
Gilda dos Santos Silverio	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Ivete Domiciano	05:00h	11:00h	16:00h	18:00h
Jivago Osorio de Oliveira	07:00h	13:00h	16:00h	18:00h
Josiane da Silva Cipriano	08:00h	12:00h		
Lara Sleman Vilas Boas	08:30h	11:30h	13:00h	18:00h
Leandra Santos Viana	07:00h	13:00h		
Lidiane Rosa Mateus	08:00h	12:00h		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Luciene Ap. M. Cipriano			12:30h	16:30h
Luciene Ap. M. Cipriano	08:30h	09:15h	09:15h	10:00h
Maira Cristina de Oliveira	07:00h	10:00h	12:30h	16:30h
Maira dos Santos Musa	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Maisa Jacovassi A. de Lima			12:00h	18:00h
Marcos Paulo Galvão	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Maria Ivone de Mendonça	07:00h	11:00h		
Maria José dos Santos Caixeta	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h
Marisa Angela da P. Sebastião			12:30h	16:30h
Mauro Matos	06:00h	11:00h	12:30h	15:30h
Nadia Botelho da Silva	07:30h	11:30h	12:30h	16:30h
Osmarlei dos Santos Giagio	09:30h	11:30h	13:30h	16:30h
Poliana Macedo			12:30h	16:30h
Rosimeire R. De S. da Silva			12:30h	16:30h
Rosiani Aparecida Isobe	09:00h	12:00h	13:30h	15:30h
Suzana Maria Beraldo Lopes	08:00h	12:00h		
Valéria Cristina P. De Paula	07:00h	13:00h	14:30h	16:30h

### 11.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS - vide item 8.1 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO DIRETA e item 8.2 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

Função	Descrição das atividades/responsabilidades

#### OBSERVAÇÕES:

- Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- Apresentar currículos em anexo.**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Valor total
Recursos humanos	R\$ 1.184.889,72	R\$ 1.226.484,12	R\$ 1.269.326,35	R\$ 3.680.700,19
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.862,98	R\$ 44.862,98	R\$ 44.862,98	R\$ 134.588,94
Material de consumo	R\$ 49.896,87	R\$ 49.896,87	R\$ 49.896,87	R\$ 149.690,61
Alimentação	R\$ 47.885,61	R\$ 47.885,61	R\$ 47.885,61	R\$ 143.656,83
Combustível	R\$ 25.708,23	R\$ 25.708,23	R\$ 25.708,23	R\$ 77.124,69
Utilidade Pública	R\$ 33.236,59	R\$ 33.236,59	R\$ 33.236,59	R\$ 99.709,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.386.480,00</b>	<b>R\$ 1.428.074,40</b>	<b>R\$ 1.470.916,63</b>	<b>R\$ 4.285.471,03</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 13.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 98.740,81	R\$ 1.184.889,72
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,60	R\$ 44.862,98
Material de consumo	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,10	R\$ 49.896,87
Alimentação	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,55	R\$ 47.885,61
Combustível	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,38	R\$ 25.708,23
Utilidade Pública <sup>2</sup>	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,78	R\$ 33.236,59
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.539,98</b>	<b>R\$ 115.540,22</b>	<b>R\$ 1.386.480,00</b>

<sup>2</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 13.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 102.207,01	R\$ 1.226.484,12
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,60	R\$ 44.862,98
Material de consumo	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,10	R\$ 49.896,87
Alimentação	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,55	R\$ 47.885,61
Combustível	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,38	R\$ 25.708,23
Utilidade Pública <sup>3</sup>	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,78	R\$ 33.236,59
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$ 119.006,18	R\$119.006,42	R\$ 1.428.074,40

### 13.3 ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Recursos humanos	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,19	R\$ 105.777,26	R\$ 1.269.326,35
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,60	R\$ 44.862,98
Material de consumo	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,07	R\$4.158,10	R\$ 49.896,87
Alimentação	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,55	R\$ 47.885,61
Combustível	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,38	R\$ 25.708,23
Utilidade Pública <sup>4</sup>	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,78	R\$ 33.236,59
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,36	R\$ 122.576,67	R\$ 1.470.916,63

<sup>3</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.

<sup>4</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### 14. VALOR DA PROPOSTA

Descrição	Valor
Ano 1	R\$ 1.386.480,00
Ano 2	R\$ 1.428.074,40
Ano 3	R\$ 1.470.916,63
Total	R\$ 4.285.471,03

### 15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

### 16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

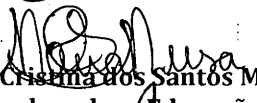
Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente até o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).


### 17. ANEXOS

Anexo I - Resumo do Orçamento e Memória de Cálculo  
Anexo II - Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.  
Anexo III - Declaração de ciência e concordância.  
Anexo IV - Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.  
Anexo V - Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.  
Anexo VI - Declaração sobre instalações e condições materiais.  
Anexo VII - Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho  
Anexo VIII - Declaração de Início de Atividades  
Anexo IX - Memória de Cálculos  
Anexo X - Apresentação de Fonte de Recursos  
Anexo XI - Planilha - Despesas de Pessoal  
Anexo XII - Currículo padrão da equipe.  
Anexo XIII - Apresentação de Custos  
Anexo XIV - Recursos Materiais: Equipamento/Material Permanente e Material Pedagógico ou Educativo

Guaira, 22 de junho de 2022

  
Maria José dos Santos Caixeta  
Diretora

  
Maira Cristina dos Santos Musa  
Coordenadora Educação

  
Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaira-SP



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
*Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000*  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

## **ANEXOS**





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

## ANEXO I - Resumo do Orçamento e Memória de Cálculo

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL								
1	RECEITAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 693.239,88
2	DESPESAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
2.1	Operacionais - Subtotal							
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 382.474,68
2.1.1.2	INSS	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 36.567,36
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 12.009,48
2.1.1.4	Férias	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 12.751,92
2.1.1.5	13º salário	R\$ 5.986,82	R\$ 5.986,82	R\$ 5.986,82	R\$ 5.986,82	R\$ 5.986,82	R\$ 5.986,82	R\$ 35.920,92
2.1.1.6	FGTS	R\$ 6.385,94	R\$ 6.385,94	R\$ 6.385,94	R\$ 6.385,94	R\$ 6.385,94	R\$ 6.385,94	R\$ 38.315,64
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 60.025,02
		R\$ 96.344,17	R\$ 96.344,17	R\$ 96.344,17	R\$ 96.344,17	R\$ 96.344,17	R\$ 96.344,17	R\$ 578.065,02
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 23.942,76
2.1.2.2	Material de consumo	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 24.948,42
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 16.618,26
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 22.431,48
2.3	MOBILIZADO - Subtotal							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)*							
2.4	COMBUSTÍVEL							
2.4.1	Combustível	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 12.854,10
	TOTAL	R\$ 113.143,34	R\$ 113.143,34	R\$ 113.143,34	R\$ 113.143,34	R\$ 113.143,34	R\$ 113.143,34	R\$ 678.860,04



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO SEMESTRAL								
1	RECEITAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.539,98	R\$ 115.540,22	R\$ 693.240,12
2	DESPESAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
2.1	Operacionais - Subtotal							
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 63.745,78	R\$ 63.745,78	R\$ 66.756,22	R\$ 66.756,22	R\$ 66.756,22	R\$ 66.756,22	R\$ 394.516,44
2.1.1.2	INSS	R\$ 6.094,56	R\$ 6.094,56	R\$ 6.610,44	R\$ 6.610,44	R\$ 6.610,44	R\$ 6.610,44	R\$ 38.630,88
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$ 2.001,58	R\$ 2.001,58	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 16.583,08
2.1.1.4	Férias	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 12.751,92
2.1.1.5	13º salário	R\$ 6.375,97	R\$ 6.375,97	R\$ 6.375,97	R\$ 6.375,97	R\$ 6.375,97	R\$ 6.375,97	R\$ 38.255,82
2.1.1.6	FGTS	R\$ 6.676,51	R\$ 6.676,51	R\$ 6.676,51	R\$ 6.676,51	R\$ 6.676,51	R\$ 6.676,51	R\$ 40.059,06
2.1.1.7	Dissídio Coletivo			6,50%				
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 66.027,50
		R\$ 97.023,89	R\$ 97.023,89	R\$ 103.194,23	R\$ 103.194,23	R\$ 103.194,23	R\$ 103.194,23	R\$ 606.824,70
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,46	R\$ 3.990,55	R\$ 23.942,85
2.1.2.2	Material de consumo	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,07	R\$ 4.158,10	R\$ 24.948,45
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,71	R\$ 2.769,78	R\$ 16.618,33
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,58	R\$ 3.738,60	R\$ 22.431,50
2.3	IMOBILIZADO - Subtotal							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	COMBUSTÍVEL							
2.4.1	Combustível	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,38	R\$ 12.854,13
	TOTAL	R\$ 113.823,06	R\$ 113.823,06	R\$ 119.993,40	R\$ 119.993,40	R\$ 119.993,40	R\$ 119.993,64	R\$ 707.619,96



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Renato da Silva dos Santos, CPF n.º 284.035.808-51, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, nomeio a Sra. Maria José dos Santos Caixeta, portadora de CPF 089.994.478-71 e RG 19.843.582-4, como **GESTORA** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 51/2022 – Objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guaíra, 22 de junho de 2022.

---

Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guaíra, 22 de junho de 2022.

---

Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 17, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 5034, de 2017, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guaíra, 22 de junho de 2022.

---

Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUÁIRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5.034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, nos termos dos arts. 17, **caput**, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

#### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome	Cargo	RG/CPF	Endereço residencial	Telefone	E-mail
Renato da Silva dos Santos	Presidente	33.042.861-5 / 284.035.808-51	Rua 28 nº 51 - Campos Elíseos	3332 2001	<a href="mailto:renato@aplitecagro.com.br">renato@aplitecagro.com.br</a>
Romildo de Oliveira	Vice Presidente	16.176.377 / 045.600.568-46	Rua 10 nº 99 - Centro	3331 6900	<a href="mailto:Romildooliveira63@yahoo.com.br">Romildooliveira63@yahoo.com.br</a>
Daril Penasforte	1º Tesoureiro	21.721.894-5 / 134.542.738-70	Rua 04 nº 1670 - Eldorado	3332 2001	<a href="mailto:financeiro@aplitecagro.com.br">financeiro@aplitecagro.com.br</a>
Sônia Aparecida de Albuquerque Destri	2º Tesoureira	50.479.918-6 / 497.047.296-34	Rua 20 nº 1188 - Paranoá	3331 5660	<a href="mailto:soniaadestri@gmail.com">soniaadestri@gmail.com</a>
Maria Aparecida Ribeiro	1ª Secretária	5.172.011-5 / 031.528.278-90	Av. 21 nº 460 - Centro	99979 0281	<a href="mailto:mariaapribeiro@hotmail.com">mariaapribeiro@hotmail.com</a>
Marivani Medeiros de	2ª Secretária	7.858.272 / 066.701.698-84	Rua 16 nº 290 - Centro	3331 2151	<a href="mailto:marivanipugliesi@hotmail.com">marivanipugliesi@hotmail.com</a>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

Carvalho Pugliesi					
Emilson Alves Saud	Diretor de Patrimônio	5.563.482-5 / 743.309.428-87	Rua 18 nº 434 - Centro	3331 3410	<a href="mailto:emasaeas@hotmail.com">emasaeas@hotmail.com</a>
Maria Etelvina Garcia da Costa	Diretora Social	10.395.340 / 049.223.248-28	Rua 10 nº 186 - Centro	3331 2414	<a href="mailto:etelsiqueira@gmail.com">etelsiqueira@gmail.com</a>

➤ Não contratará com recursos da parceria para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

➤

Guaíra, 22 de junho de 2022.

Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA


Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Guairá, 22 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ sob o nº 48.448.526/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato da Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade - RG nº 33.042.861-5 e do CPF nº 284.035.808-51 DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guaíra, 22 de junho de 2022.

---

Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**


Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, situada no endereço:  
Anel Viário Júlio Robini, s/n Centro CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, por meio do seu  
representante legal Renato da Silva dos Santos, CPF n.º 284.035.808-51, conforme  
estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas  
atividades ocorreu em 06/12/1976.

Guaíra, 22 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Renato da Silva dos Santos  
CPF: 284.035.808-51  
Presidente – APAE/Guaíra-SP



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO IX: MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXECUTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá		
PROCESSO N.º: 51/22		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial
		Fonte Diretoria Municipal de Educação
Recursos humanos	R\$ 1.184.889,72	R\$ 1.184.889,72
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 44.862,98	R\$ 44.862,98
Material de consumo	R\$ 49.896,87	R\$ 49.896,87
Alimentação	R\$ 47.885,61	R\$ 47.885,61
Combustível	R\$ 25.708,23	R\$ 25.708,23
Utilidade Pública	R\$ 33.236,59	R\$ 33.236,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.386.480,00</b>	<b>R\$ 1.386.480,00</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO X: APRESENTAÇÃO FONTES DE RECURSOS

RECURSOS INVESTIDOS NA ORGANIZAÇÃO EM FONTE PÚBLICA E PRIVADA		
ANO: 2021.	Valor	%
CONDECA	R\$ 0,00	0,00
FMDCA - Fundo municipal de direitos da criança e adolescentes	R\$ 0,00	0,00
FMDI - Fundo Municipal de direitos dos idosos	R\$ 0,00	0,00
Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00	0,00
Participação do idoso no custeio da OSC (Lei n.º 10.741/2003)	R\$ 0,00	0,00
Público Cultura	R\$ 0,00	0,00
Público Esporte	R\$ 0,00	0,00
Público Assistência Social - Estadual	R\$ 16.077,00	0,41
Público Assistência Social - Federal	R\$ 52.650,00	1,35
Público Assistência Social - Municipal	R\$ 298.303,59	7,65
Público Educação - Estadual	R\$ 248.155,00	6,37
Público Educação - Municipal	R\$ 1.084.602,33	27,83
Público Saúde – Federal (FNS)	R\$ 99.953,45	2,56
Público Saúde - Municipal	R\$ 234.211,73	6,01
Público Federal (PRONAS)	R\$ 1.019.117,22	26,15
Público Federal (FNDE/PDDE)	R\$ 14.200,00	0,36
Doações Pessoas Físicas	R\$ 440.976,44	11,31
Doações Pessoas Jurídicas	R\$ 45.200,00	1,16
Ganhos Venda Ativos Imobilizados	R\$ 22.526,11	0,58
Convênio Poder Judiciário Estadual	R\$ 5.759,23	0,15
Gratuidade INSS-Cota Patronal	R\$ 281.444,04	7,22
Receitas Aplicações Fundos de Investimentos Financeiros	R\$ 34.447,70	0,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.897.623,84</b>	<b>100,00</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

### ANEXO XI: PLANILHA - DESPESAS DE PESSOAL

#### PREVISÃO DE CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E RESCISÃO.

Cargo	Funcionário	Salário	Insalubridade	Adicional Noturno	Encargos Sociais/Benefícios															Subtotal mensal	Custo anual	
					13º Salário	FGTS	FGTS sem Férias	FGTS com férias	PIS	INSS sem 13º salário	PIS sem 13º salário	Aviso Prévio	FGTS sem aviso prévio	Multa Rescisória	IRRF	INSS	Vale Alimentação	Plano de Saúde	Contribuição Súdica			
1	Cuidador	A Contratar	R\$ 757,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757,75	R\$ 63,47	R\$ 63,47	R\$ 80,83	R\$ 0,00	R\$ 59,49	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.071,22	R\$ 13.792,69
2	Cuidador	Ana Lauaara Pereira da Cruz	R\$ 1.515,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.515,49	R\$ 121,24	R\$ 121,24	R\$ 161,65	R\$ 0,00	R\$ 118,21	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.886,74	R\$ 24.375,27
3	Cuidador	Ana Paula Lopes Floro	R\$ 1.136,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136,62	R\$ 90,93	R\$ 90,93	R\$ 121,24	R\$ 0,00	R\$ 85,20	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.477,55	R\$ 19.115,39
4	Cuidador	Andrea da Silva Oliveira	R\$ 1.143,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.143,04	R\$ 91,44	R\$ 91,44	R\$ 121,92	R\$ 0,00	R\$ 85,72	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.484,48	R\$ 19.206,16
5	Professora	Bernadete do C. M. Borba	R\$ 2.226,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.226,11	R\$ 178,09	R\$ 178,09	R\$ 237,45	R\$ 0,00	R\$ 182,16	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.654,30	R\$ 34.529,35
6	Cuidador	Bruna Souza Evangelista	R\$ 1.136,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136,62	R\$ 90,93	R\$ 90,93	R\$ 121,24	R\$ 0,00	R\$ 85,24	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.477,55	R\$ 19.115,39
7	Professora	Carmem Giagio Rodrigues	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,82	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22.952,02
8	Cuidador	Claudia Alves de Souza	R\$ 1.102,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.102,24	R\$ 88,18	R\$ 88,18	R\$ 117,57	R\$ 0,00	R\$ 82,66	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.440,42	R\$ 18.629,03
9	Prof. E. Física	Claudia J. Da Silva Almeida	R\$ 426,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426,46	R\$ 34,12	R\$ 34,12	R\$ 45,49	R\$ 0,00	R\$ 33,57	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 66,75	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 710,58	R\$ 9.069,03
10	Professora	Claudiane C. Cipriano	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,42	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22.952,02
11	Professora	Daniela Amaro Corona	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,82	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22.952,02
12	Cuidadora	Daniela Campos da Silva	R\$ 1.136,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136,62	R\$ 90,93	R\$ 90,93	R\$ 121,24	R\$ 0,00	R\$ 85,24	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.580,85	R\$ 20.458,29
13	Cuidadora	Daniela de Oliveira Gueza	R\$ 757,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757,75	R\$ 60,62	R\$ 60,62	R\$ 80,83	R\$ 0,00	R\$ 56,83	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.068,37	R\$ 13.755,64
14	Cuidador	Daniele Ap. De Paula Ribeiro	R\$ 1.136,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136,62	R\$ 90,93	R\$ 90,93	R\$ 121,24	R\$ 0,00	R\$ 85,24	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.477,55	R\$ 19.115,39
15	Fonoaudióloga	Elisa Mara J. De Oliveira	R\$ 5.302,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.302,52	R\$ 424,20	R\$ 424,20	R\$ 565,60	R\$ 0,00	R\$ 578,52	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 5.976,72	R\$ 78.048,96
16	Professora	Eliusangela de Souza Leal	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,52	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22.952,02
17	S. Gerais/Lavadeira	Elza dos Reis C. R. Cipriano	R\$ 1.150,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.150,09	R\$ 92,01	R\$ 92,01	R\$ 122,68	R\$ 0,00	R\$ 86,28	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.492,10	R\$ 19.305,98
18	Cuidadora	Eveline de Matos Mendes	R\$ 1.322,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.322,70	R\$ 105,82	R\$ 105,82	R\$ 141,09	R\$ 0,00	R\$ 100,86	0,00	0,00	0,00	0,00			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.678,52	R\$ 21.747,85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC -

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 00f

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 9110f

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 110f

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

19	Cuidadora	Fernanda Ferreira. J da Silva	R\$ 757,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757,75	R\$ 60,62	R\$ 60,62	R\$ 80,83	R\$ 0,00	R\$ 56,83	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.068,37	R\$ 1E755,64
20	Cuidadora	Gilda dos Santos Silverio	R\$ 1.763,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.763,60	R\$ 141,09	R\$ 141,09	R\$ 188,12	R\$ 0,00	R\$ 85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.154,69	R\$ 27985,09
21	Servente	Ivete Domiciano	R\$ 1.533,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.533,46	R\$ 122,68	R\$ 122,68	R\$ 163,57	R\$ 0,00	R\$119,83	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.906,14	R\$ 24729,39
22	Motorista	Jivago Osorio de Oliveira	R\$ 2.914,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.914,80	R\$ 233,18	R\$ 233,18	R\$ 310,91	R\$ 0,00	R\$ 258,71	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 3.397,46	R\$ 44263,89
23	Professora	Josiane da Silva Cipriano	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,52	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22952,02
24	Assist. Adiministrativo	Lara Sleman Vilas Boas	R\$ 1.453,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.453,10	R\$ 116,25	R\$ 116,25	R\$ 155,00	R\$ 0,00	R\$ 111,59	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.886,24	R\$ 24462,12
25	Cuidadora	Leandra Santos Viana	R\$ 1.322,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.322,70	R\$ 105,82	R\$ 105,82	R\$ 141,09	R\$ 0,00	R\$ 100,86	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.678,52	R\$ 21747,85
26	Professora	Lidiane Rosa Mateus	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22952,02
27	Professora	Luciene Ap. M. Cipriano	R\$ 2.201,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.201,56	R\$ 176,12	R\$ 176,12	R\$ 234,83	R\$ 0,00	R\$ 179,96	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.627,68	R\$ 34180,67
28	Prof. De Artes	Luciene Ap. M. Cipriano	R\$ 213,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,23	R\$ 17,06	R\$ 17,06	R\$ 122,74	R\$ 0,00	R\$ 20,77	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 480,29	R\$ 6152,51
29	Cozineira	Maira Cristina de Oliveira	R\$ 1.533,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.533,46	R\$ 122,68	R\$ 122,68	R\$163,57	R\$ 0,00	R\$ 57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.906,14	R\$ 24729,39
30	Coord. Pedagógica	Maira dos Santos Musa	R\$ 4.486,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.486,62	R\$ 358,93	R\$ 358,93	R\$ 478,57	R\$ 0,00	R\$ 505,25	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 187,50	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 5.095,55	R\$ 6E506,72
31	Cuidadora	Maisa Jacovassi A. De Lima	R\$ 1.136,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.136,62	R\$ 90,93	R\$ 90,93	R\$ 121,24	R\$ 0,00	R\$ 85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.477,55	R\$ 1E115,39
32	Assist. Administrativo	Marcos Paulo Galvão	R\$ 1.935,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.935,02	R\$ 154,80	R\$ 154,80	R\$ 206,40	R\$ 0,00	R\$ 172,45	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.339,82	R\$ 3E410,06
33	Cozinheira	Maria Ivone De Mendonça	R\$ 766,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,73	R\$ 61,34	R\$ 61,34	R\$ 81,78	R\$ 0,00	R\$ 57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.078,07	R\$ 1E882,69
34	Diretora	Maria J. dos Santos Caixeta	R\$ 3.981,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.981,58	R\$ 318,53	R\$ 318,53	R\$ 424,70	R\$ 0,00	R\$ 414,19	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 4.550,11	R\$ 5E362,13
35	Professora	Marisa Angela da P. Sebastião	R\$ 1.407,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.407,82	R\$ 112,63	R\$ 112,63	R\$ 150,17	R\$ 0,00	R\$ 108,52	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.770,45	R\$ 22952,02
36	Serv. Gerais	Mauo Matos	R\$ 766,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 766,73	R\$ 61,34	R\$ 61,34	R\$ 81,78	R\$ 0,00	R\$ 59,91	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.078,07	R\$ 1E882,69
37	Psicóloga	Nadia Botelho da Silva	R\$ 5.131,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.131,10	R\$ 410,49	R\$ 410,49	R\$ 547,32	R\$ 0,00	R\$ 554,52	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 5.791,59	R\$ 7E623,99
38	Psicopedagoga	Osmarlei dos Santos Giagio	R\$ 2.322,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.322,50	R\$ 185,80	R\$ 185,80	R\$ 247,73	R\$ 0,00	R\$ 190,84	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.758,30	R\$ 3E891,63
39	Professora	Poliana Macedo	R\$ 1.376,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376,12	R\$ 110,09	R\$ 110,09	R\$ 146,79	R\$ 0,00	R\$ 105,87	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.736,21	R\$ 2E503,52
40	Professora	Rosimeire R. De S. Da Silva	R\$ 1.376,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376,46	R\$ 110,12	R\$ 110,12	R\$ 146,82	R\$ 0,00	R\$ 105,70	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.736,58	R\$ 2E508,36
41	Nutricionista	Rosiani Aparecida Isobe	R\$ 1.674,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.674,95	R\$ 134,00	R\$ 134,00	R\$ 178,66	R\$ 0,00	R\$ 132,56	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 2.058,95	R\$ 2E731,01
42	Professora	Suzana Maria Beraldo Lopes	R\$ 1.376,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376,12	R\$ 110,09	R\$ 110,09	R\$ 146,79	R\$ 0,00	R\$ 105,87	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.736,21	R\$ 2E503,52



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

43	Secret. Escolar	Valéria Cristina P. De Paula	R\$ 1.547,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.547,55	R\$ 123,80	R\$ 123,80	R\$ 165,07	R\$ 0,00	R\$ 121,09	0,00	0,00	0,00	0,00		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.921,35	R\$ 24.928,62
			R\$ 71.841,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.841,92	R\$ 5.742,07	R\$ 5.742,07	R\$ 7.645,57	R\$ 0,00	R\$ 6.087,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 10.004,25	R\$ 0,00	R\$ 1.548,00	R\$ 88.333,99	R\$ 1.146.785,44

Contribuição Sindical Patronal (Taxa única): R\$ 2007,96

Seguro de vida (Valor unitário): não se aplica

Adesão odontológica: não se aplica

INSS Patronal: Isento